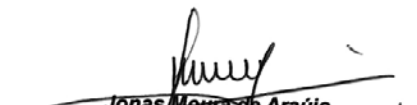




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de CARACOL-PI, Gilson Dias de Macêdo Filho, RG nº 713.196-SSP/PI, CPF nº 228.031.143-72, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 096 – São Raimundo Nonato, desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020

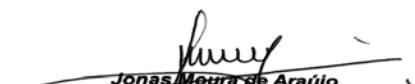

Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de JOAQUIM PIRES-PI, Genival Bezerra da Silva, RG nº 360.146.SSP/PI, CPF nº 200.223.013-72, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense, desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

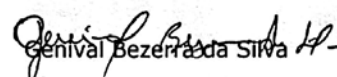
Teresina, 31 de maio de 2020


Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM

Senhor Presidente da APPM

Eu, Genival Bezerra da Silva, Prefeito de Joaquim Pires, portador do CPF: 200.223.013-72 e RG: 360.146 –SSP-PI, e membro Conselheiro dessa entidade, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu Município, venho requerer a minha desincompatibilização do referido Conselho.

Joaquim Pires, 01 de junho de 2020


Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

Senhor Presidente da APPM

Eu, GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, Prefeito(a) de CARACOL - PI e membro conselheiro (a) dessa Associação, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu município, venho requerer a desincompatibilização do referido conselho.

Caracol - PI, 01 de junho de 2020.


GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito(a) Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de URUÇUI-PI, Francisco Wagner Pires Coêlho, RG nº 1.945.315-SSP/PI, CPF nº 050.071.433-91, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense, desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020


Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM